



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 848

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Departamento de Compras	8
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	8
Licitações e Contratos	14
Outros atos	14
Dispensas	14
 SAAE AMBIENTAL	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Convocação	16
Termo de Desistência	17



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 5.910, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 298.800,00** (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802 de 11 de dezembro de 2024.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**03 01 00 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA**

04.122.0111.2111.0000 – Manutenção do Gabinete da Superintendência

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (Ficha 03)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.1112.0000 – Aquis. de Equip./Exec. Obras – Administração

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 12)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 3.200,00

04.122.0113.2113.0000 – Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA (Ficha 18)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 127.300,00

03 04 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.0114.2114.0000 – Manutenção das Finanças e Contabilidade

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (Ficha 24)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0116.2116.0000 – Manutenção da E.T.A.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA (Ficha 40)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 149.400,00

03 08 00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17.512.0118.2118.0000 – Manutenção da Recuperação Ambiental

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS (Ficha 54)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 6.900,00

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (Ficha 56)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.2113.0000 – Manutenção da Administração Geral

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 17)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 3.100,00

03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0116.2116.0000 – Manutenção da E.T.A.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 38)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 233.600,00

03 08 00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17.512.0118.2118.0000 – Manutenção da Recuperação Ambiental

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 57)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 62.100,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração



Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 5.921, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 1.321.300,00** (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Um Mil e Trezentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.907 de 11 de julho de 2025.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

03 02 00 PROCURADORIA GERAL

04.122.0112.2112.0000 – Manutenção da Procuradoria Geral

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 07)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

3.1.91.13.08 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Ficha 08)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 1.600,00

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.2113.0000 – Manutenção da Administração Geral

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 13)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 230.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 17)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA (Ficha 18)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

03 04 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.0114.2114.0000 – Manutenção da Finanças

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 21)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 29.500,00

3.1.91.13.08 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Ficha 23)





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 2.100,00

04.123.0114.2121.0000 – Manutenção da Seção de Arrecadação e Fiscalização

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 27)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 310.700,00

3.1.91.13.08 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Ficha 28)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

03 06 00 DEPARTAMENTO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0116.1113.0000 – Aquisição de Equip./Execução de Obras – E.T.A.

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 34)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 8.100,00

17.512.0116.2116.0000 – Manutenção da E.T.A.

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 35)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 123.000,00

3.1.91.13.08 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Ficha 36)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 1.600,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA (Ficha 40)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.1114.0000 – Aquisição de Equip./Exec. Obras – Obras e Saneamento

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (Ficha 42)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 300,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 43)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

17.512.0117.2117.0000 – Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 44)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 245.500,00

3.1.91.13.08 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Ficha 46)





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 22.300,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 48)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 110.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA (Ficha 51)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

03 08 00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17.512.0118.2118.0000 – Manutenção da Recuperação Ambiental

3.1.90.13.02 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (Ficha 54)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 80.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

03 06 00 DEPARTAMENTO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0116.2116.0000 – Manutenção da E.T.A.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 38)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 105.300,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 – Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Ficha 49)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 130.000,00

03 08 00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17.512.0118.2118.0000 – Manutenção da Recuperação Ambiental

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 57)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 180.000,00

03 09 00 ENCARGOS GERAIS

28.846.0119.2119.0000 - Manutenção dos Encargos Gerais





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

4.6.90.71.01 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL (Ficha 61)
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL
Valor do Débito: R\$ 906.000,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração





Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 91281/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1476/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/08/2025 13:07

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de retirada e reinstalação de conjunto motobomba no poço do Viveiro de Mudas

CONTRATADO: LENCOL AGUA VIVA COMERCIO DE BOMBAS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.500,00

14/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91282/2025

Processo Licitação Nº 1477/2025

Autorização de Contratação Direta : 12/08/2025 09:00

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: M.H.B.A

Contratado: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

Valor da Despesa: R\$ 315,00

14/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91283/2025

Processo Licitatório Nº 1479/2025

Autorização de Contratação Direta : 12/08/2025 09:30

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: N.C.B

Contratado: Drogasul Santa Fé do Sul Ltda

Valor da Despesa: R\$ 54,00

14/08/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91284/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1480/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/08/2025 09:51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAEMNTOS.

PACIENTE: E.C

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 152,00

14/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91285/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1481/2025

Autorização de Contratação Direta : 12/08/2025 10:14

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIAMENTOS

PACIENTE: C.S.A

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 271,00

14/08/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91286/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1482/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/08/2025 10:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATERIA E LACRE DE RELÓGIO PONTO PARA A ESCOLA MARINA DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: C.C. CALEJON DOS SANTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 140,00

14/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Outros atos****AVISO DE LICITAÇÃO**

(RETOMADA DE SESSÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2025
(compras.gov.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 699/2025**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **08:00 horas do dia 19/08/2025** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2025**, na plataforma Compras.Gov, do tipo Menor Preço, que objetiva o **Registro de Preços para** futura e eventual aquisição de dietas, leites e suplementos para atendimento de demandas judiciais e aos usuários da rede de saúde pública atendidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde (NAS), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 15 de agosto de 2025.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS**Pregoeira****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025**
(compras.gov.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1443/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** avisa que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025**, (compras.gov.br), sequência administrativa nº **18/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de rações premium para cães e gatos, visando atender às necessidades do Canil Municipal, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no edital e seus anexos, vem neste ato informar ao público, que a sessão de abertura marcada para o dia **19/08/2025**, às 08h16m. (horário de Brasília - DF) está **SUSPensa**, em atendimento ao pedido de impugnação apresentada via e-mail, que apontou ausência da definição do prazo para entrega do objeto no edital, questão essa considerada imprescindível para garantir a razoabilidade, competitividade, isonomia e regularidade do processo licitatório.

A manifestação será analisada pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, sendo que caso as considerações sejam acolhidas, as peças de planejamento serão retificadas para prosseguimento do presente certame, sendo oportunamente designada nova data para sua realização.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito Municipal****Dispensas****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90030/2025 (compras.gov.br)**, sequência administrativa nº **24/2025**, do tipo **Menor Preço por Item**, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a modernização (Reforma das Cúpulas de Vidro) salvaguarda do acervo do Museu da Ferrovia, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 18/08/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 21/08/2025.

Data da sessão: 21/08/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 (Horário de Brasília com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>**Condição de Participação:** É Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone

(17) 3631-9500 – ramais 104/105, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** FERNANDO RODRIGO ARAUJO - **OBJETO:** Visa-se a contratação de empresa especializada para a modernização do sistema de sonorização e projeção do cinema do Museu da Imagem e do Som, abrangendo, o fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo de última geração - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município. **ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2025 (90029/2025 compras.gov) - CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 1455/2025. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

SAAE AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Convocação para Anuência

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

CONVOCA, as candidatas habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, à comparecer no Departamento de Pessoal e Folha de Pagamento do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

As candidatas deverão se apresentar, munidas dos seguintes documentos:

- Foto 3/4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail – rhsaae.santafedosul@gmail.com);
- Cédula de Identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de Residência Atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos Menores de 21 anos (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendias, ou inexistindo, declaração negativa;
- Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui um outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 2.1.2 do edital de abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Santander (SE JÁ POSSUIR)

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

CARGO: Técnico Administrativo

HORÁRIO: Às 8h

DATA: 18/08/2025

NOME	RG	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
Dayane Salomão Pires	570366094	5º	086/2025	14/08/2025

CARGO: Fiscal de Serviços Externos

HORÁRIO: Às 9h30

DATA: 18/08/2025

NOME	RG	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
Thais Rodrigues	489574439	18º	086/2025	14/08/2025

As candidatas terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2023.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de agosto de 2025.

José André do Nascimento
Superintendente



Termo de Desistência

P O R T A R I A N.º 085, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

*O Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, **José André do Nascimento**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato, **Tiago Sorati**, RG nº 419865457, aprovado em 17º lugar, efetuada pela portaria nº 081 de 07 de Agosto de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Serviços Externos**, Padrão 9-A, tendo em vista o pedido de desistência do referido cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, 12 de agosto de 2025.

José André do Nascimento
Superintendente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Renata Figueiredo Fortili
Diretora do Depto de Administração

P O R T A R I A N.º 080, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

*O Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, **José André do Nascimento**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato, **Caio Tadeu Romagnoli de Oliveira**, RG nº 378063236, aprovado em 4º lugar, efetuada pela portaria nº 077 de 31 de Julho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo**, Padrão 11-A, tendo em vista o pedido de desistência do referido cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, 06 de agosto de 2025.

José André do Nascimento
Superintendente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Renata Figueiredo Fortili
Diretora do Depto de Administração